

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS A CONCORRÊNCIA Nº 018/2008, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - ETE'S E ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO - EEB'S QUE RECALCAM ESG. DIRETAMENTE A ESSAS EST., DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO AEROPORTO, BANDEIRANTES, ARAÇÁS, MULEMBÁ E DAS EST. PREVISTAS NO PROJETO ÁGUAS LIMPAS (MANGUINHOS, SERRA SEDE, AMPLIAÇÃO DE MULEMBÁ, GRANDE VITÓRIA E GUARAPARI CENTRO) LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, CARIACICA, VILA VELHA, GUARAPARI E SERRA.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Adm. Genivaldo Cotta, com a participação dos membros Cont. Hélio de Sousa, Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza, Eng^a. Cláudia Vera D. T. Contarato e do Eng^o. Dalton da Cunha Ramaldes, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços da Concorrência referenciada, cujo aviso aos interessados foi divulgado no “**Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**” e nos jornais “**A Gazeta**” e “**Folha de S. Paulo**”, no dia **30/04/2008**, bem como a Concorrência foi disponibilizada no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Construtora Norberto Odebrecht S.A.**- Srs. Cesar Pinto Filho e Juarez Diudino Nicolay Júnior e **Montalvani Engenharia Ltda**- Sra. Viviane Costa Luchi Hoffman. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega do envelope contendo a documentação pertinente. Procedida a abertura do envelope "A", os documentos nele contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, após análise dos documentos de habilitação, declarado habilitada a empresa **Construtora Norberto Odebrecht S.A.**, por ter atendido a todas as exigências contidas no edital para esta fase, e inabilitada a empresa **Montalvani Engenharia Ltda** por não ter atendido ao item 3.1.1; letras “c.4”, “d”, “l”, “n”, “o”, “p”, “q”, “r.1”, “r.2”, “r.3”, “s.1”, “s.2”, “s.3”, “t.1”, “t.2”, “t.3”. Embasado no que dispõe o art. 109 da lei 8.666/93, informou aos licitantes que a publicidade da fase habilitatória da licitação estava sendo divulgada nesta sessão, indagando dos mesmos se pretendiam apresentar recurso à essa decisão. Considerando a manifestação de interesse em apresentar recurso, o Sr. Presidente da Comissão informou que o prazo recursal para tanto inicia-se no dia 24/06/2008, com término às 17:30 horas do dia 30/06/2008. Os envelopes “B” permaneceram lacrados em poder da Comissão, após devidamente rubricados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a



reunião às 10:50 horas e eu, Luciana Pinto Freire Spinassé, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Adm. Genivaldo Cotta
Presidente da Comissão de Licitação

Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro

Advª Ana Cristina Munhós de Souza
Membro Jurídico

Engª. Cláudia Vera D. T. Contarato
Membro Técnico

Engº Dalton da Cunha Ramaldes
Gerente O-GCT

Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Montalvani Engenharia Ltda